



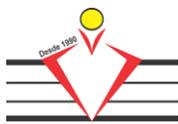
**ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL
DE PORTO FERREIRA**



PLANO DE TRABALHO 2025

ASSOCIAÇÃO PRÓ VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



INTRODUÇÃO

O município de Porto Ferreira através da sua Secretaria de Esportes e Lazer, está reformulando sua metodologia de trabalho procurando atender a população de uma forma mais justa e mais próxima das suas reais atribuições. Para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, está buscando parcerias com entidades do Terceiro Setor que possam a vir colaborar com o desenvolvimento esportivo da cidade.

A Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira (APV) possui anos de experiência no mercado, tem o interesse, está confiante e capaz para assumir a responsabilidade desta parceria colaborando com o município de Porto Ferreira.

Observando a proposta de trabalho constante no Edital, identificamos que a linha de raciocínio é a mesma entre as duas entidades, acreditamos nos pilares básicos de nosso Sistema Nacional de Desporto, e entendemos também que o esporte deve conter uma participação muito mais importante na sociedade atual indo além do entretenimento e se envolvendo cada vez mais com a educação e a saúde.

1) DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

Nome: Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira - APV

CNPJ: 01120273-0001-32

Atividade Econômica Principal - 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Endereço: Rua: David Zadra, 174 – sala 1 – Vila Nova

CEP: 13660-184 Porto Ferreira/SP

Tel: (19) 3589-1944 (19) 99304-1197

Email: contato@apv.esp.br

Banco: Brasil // Ag. 0514-2 // C/C 35448-1 // Praça de Pagamento: Porto Ferreira-SP

***Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.**

b) Responsáveis

Nome: Wladimir do Carmo

CPF: 115.366.378-31

RG: 17.354.621-3 – SSP-SP

Cargo: Presidente Data Nasc. 06/02/1971

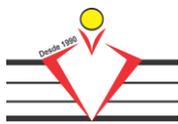
Endereço: Rua David Zadra, 131 – Vila Nova

Tel: (19) 3581-4188

Email Institucional: presidencia@apv.esp.br

Email Pessoal: wladimir.carmo@gmail.com





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



2) DESCRIÇÃO DO PROJETO

Gestão e contratação de profissionais da área de educação física, para ministrar aulas de diversas modalidades esportivas na prática de formação, alto rendimento, educacional e participação.

3) PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Espécie de custo	Percentual	Valor Mensal
Folha de Pagamento	88,7%	R\$ 52.893,47
Custos Indiretos	11,3 %	R\$ 6.734,27
Total Mês	100 %	R\$ 59.627,74

CUSTOS DIRETOS

Folha de Pagamento

Prática	Valor/Hora	Hora Mensal	Total	D.S.R.	Bruto	Alimentação	Total Mês	Total Ano
Basquete	R\$ 18,50	70	R\$1.295,00	R\$259,00	R\$ 1.554,00	R\$ 160,00	R\$ 1.714,00	R\$ 20.568,00
Futsal	R\$ 18,50	250	R\$4.625,00	R\$925,00	R\$ 5.550,00	R\$ 320,00	R\$ 5.870,00	R\$ 70.440,00
Ginástica Artística	R\$ 18,50	105	R\$1.942,50	R\$388,50	R\$ 2.331,00	R\$ 320,00	R\$ 2.651,00	R\$ 31.812,00
Ginásticas / Mova-se	R\$ 18,50	275	R\$5.087,50	R\$1.017,50	R\$ 6.105,00	R\$ 320,00	R\$ 6.425,00	R\$ 77.100,00
Natação	R\$ 18,50	225	R\$4.162,50	R\$832,50	R\$ 4.995,00	R\$ 320,00	R\$ 5.315,00	R\$ 63.780,00
Vôlei	R\$ 18,50	190	R\$3.515,00	R\$703,00	R\$ 4.218,00	R\$ 320,00	R\$ 4.538,00	R\$ 54.456,00
Recreação	R\$ 18,50	45	R\$832,50	R\$166,50	R\$ 999,00	R\$ 160,00	R\$ 1.159,00	R\$ 13.908,00
Coordenador 1	R\$ 3.600,00		R\$2.200,00		R\$ 2.200,00	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00	R\$ 29.040,00
Coordenador 2	R\$ 2.500,00		R\$3.600,00		R\$ 3.600,00	R\$ 220,00	R\$ 3.820,00	R\$ 45.840,00
Total		1160	R\$ 27.260,00	R\$ 4.292,00	R\$ 31.552,00	R\$ 2.360,00	R\$ 33.912,00	R\$ 406.944,00

Encargos trabalhistas

FGTS	Multa FGTS	13º Salário	Férias	1/3 de Férias	FGTS 1/3	FGTS Férias	FGTS 13º	20% INSS	PIS	SAT	Total
R\$ 131,94	R\$ 65,97	R\$ 137,43	R\$ 137,43	R\$ 45,81	R\$ 3,66	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 329,84	R\$ 1,32	R\$ 74,21	R\$ 949,61
R\$ 471,20	R\$ 235,60	R\$ 490,83	R\$ 490,83	R\$ 163,61	R\$ 13,09	R\$ 39,27	R\$ 39,27	R\$ 1.178,00	R\$ 4,71	R\$ 265,05	R\$ 3.391,46
R\$ 197,90	R\$ 98,95	R\$ 206,15	R\$ 206,15	R\$ 68,72	R\$ 5,50	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 494,76	R\$ 1,98	R\$ 111,32	R\$ 1.424,41
R\$ 424,08	R\$ 212,04	R\$ 441,75	R\$ 441,75	R\$ 147,25	R\$ 11,78	R\$ 35,34	R\$ 35,34	R\$ 1.060,20	R\$ 4,24	R\$ 238,55	R\$ 3.052,32
R\$ 518,32	R\$ 259,16	R\$ 539,92	R\$ 539,92	R\$ 179,97	R\$ 14,40	R\$ 43,19	R\$ 43,19	R\$ 1.295,80	R\$ 5,18	R\$ 291,56	R\$ 3.730,61
R\$ 358,11	R\$ 179,06	R\$ 373,03	R\$ 373,03	R\$ 124,34	R\$ 9,95	R\$ 29,84	R\$ 29,84	R\$ 895,28	R\$ 3,58	R\$ 201,44	R\$ 2.577,51
R\$ 84,82	R\$ 42,41	R\$ 88,35	R\$ 88,35	R\$ 29,45	R\$ 2,36	R\$ 7,07	R\$ 7,07	R\$ 212,04	R\$ 0,85	R\$ 47,71	R\$ 610,46
R\$ 176,00	R\$ 88,00	R\$ 183,33	R\$ 183,33	R\$ 61,11	R\$ 4,89	R\$ 14,67	R\$ 14,67	R\$ 440,00	R\$ 1,76	R\$ 99,00	R\$ 1.266,76
R\$ 288,00	R\$ 144,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 100,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 720,00	R\$ 2,88	R\$ 67,45	R\$ 1.978,33
R\$ 2.650,37	R\$ 1.325,18	R\$ 2.760,80	R\$ 2.760,80	R\$ 920,27	R\$ 73,62	R\$ 220,86	R\$ 220,86	R\$ 6.625,92	R\$ 26,50	R\$ 1.396,28	R\$ 18.981,47

Prática	Hora Mensal	Total Mês	Total Ano
Basquete	70	R\$ 949,61	R\$ 11.395,31
Futsal	250	R\$ 3.391,46	R\$ 40.697,54
Ginástica Artística	105	R\$ 1.424,41	R\$ 17.092,97
Ginásticas/Mova-se	275	R\$ 3.052,32	R\$ 36.627,79
Natação	225	R\$ 3.730,61	R\$ 44.767,30
Vôlei	190	R\$ 2.577,51	R\$ 30.930,13
Recreação	45	R\$ 610,46	R\$ 7.325,56
COORDENADOR 1	0	R\$ 1.266,76	R\$ 15.201,12
COORDENADOR 2	0	R\$ 1.978,33	R\$ 23.739,96
Total	1160	R\$ 18.981,47	R\$ 227.777,68





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



Total Folha de Pagamento mais Encargos Trabalhista

Prática	Folha Pagamento	Encargos	Total	Total Ano
Basquete	R\$ 1.714,00	R\$ 949,61	R\$ 2.663,61	R\$ 31.963,31
Futsal	R\$ 5.870,00	R\$ 3.391,46	R\$ 9.261,46	R\$ 111.137,54
Ginástica Artística	R\$ 2.651,00	R\$ 1.424,41	R\$ 4.075,41	R\$ 48.904,97
Ginásticas/Mova-se	R\$ 6.425,00	R\$ 3.052,32	R\$ 9.477,32	R\$ 113.727,79
Natação	R\$ 5.315,00	R\$ 3.730,61	R\$ 9.045,61	R\$ 108.547,30
Vôlei	R\$ 4.538,00	R\$ 2.577,51	R\$ 7.115,51	R\$ 85.386,13
Recreação	R\$ 1.159,00	R\$ 610,46	R\$ 1.769,46	R\$ 21.233,56
COORDENADOR 1	R\$ 2.420,00	R\$ 1.266,76	R\$ 3.686,76	R\$ 44.241,12
COORDENADOR 2	R\$ 3.820,00	R\$ 1.978,33	R\$ 5.798,33	R\$ 69.579,96
Total	R\$ 33.912,00	R\$ 18.981,47	R\$ 52.893,47	R\$ 634.721,64

CUSTOS INDIRETOS

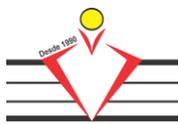
Despesas Fixas (Previsão de Gastos Distribuídos)

Serviço	Total Mês	Total Ano
Aluguel	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
Internet Fibra	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
Manutenção do Sistema e Site	R\$ 1.220,00	R\$ 14.640,00
Combustível para coordenador	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Sistema controle de ponto professores	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Escritório	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Propaganda e Marketing	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Serviços Contábeis	R\$ 1.524,27	R\$ 18.291,24
Total	R\$ 6.734,27	R\$ 80.811,24

Custo Indireto por Mês

Mês	Despesas	TOTAL
Janeiro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Fevereiro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Março	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Abril	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Mai	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Junho	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Julho	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Agosto	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Setembro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Outubro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Novembro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Dezembro	R\$ 6.734,27	R\$ 6.734,27
Total Ano:	R\$ 80.811,24	R\$ 80.811,24





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



Custo Total do Termo de Fomento 2025

Mês	Custos Diretos	Custos indiretos	Total Mês
Janeiro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Fevereiro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Março	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Abril	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Mai	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Junho	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Julho	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Agosto	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Setembro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Outubro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Novembro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Dezembro	R\$ 52.893,47	R\$ 6.734,27	R\$ 59.627,74
Total Ano:	R\$ 634.721,64	R\$ 80.811,24	R\$ 715.532,88

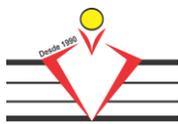
a) Identificação do Objeto

O objeto do Convênio tem como aplicação dos recursos em desenvolver o esporte em Porto Ferreira através de programas de atividades que sigam os pilares básicos atribuídos pelo Sistema Nacional de Desporto, promovendo o esporte como uma importante ferramenta de transformação social através da educação, da saúde e do entretenimento de forma mais qualitativa e eficiente.

b) Objetivo

- Seguindo a própria legislação federal que fortalecida com a lei orgânica do município, oferecer atendimento à população nas esferas de práticas esportivas formais e não formais em manifestações educacionais, de participação, de rendimento e de formação.
- Coordenar/Ministrar aulas na prática de formação nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Futebol de Campo, Futsal, Ginastica Artística, Natação, Voleibol, Recreação, Tenis de Campo e de Mesa, Atletismo e Beat Tênis;
- Coordenar/Ministrar aulas para atletas com deficiência nas modalidades de Atletismo e Natação (PCD).
- Coordenar/Ministrar treinamentos na prática de rendimento nas modalidades que tiverem parceria com a iniciativa privada para este fim;
- Coordenar/Ministrar aulas na prática de participação com ações de saúde voltada a prevenção nas atividades de hidroginástica, Pilates de solo, zumba, orientação para caminhada, ritmos e treinamento funcional;
- Coordenar/Ministrar aulas de caráter educacional nas modalidades de basquete, futsal e vôlei em período de contraturno escolar;
- Melhorar a qualidade das aulas com a criação de uma metodologia de ensino adequada e respeitando a cultura local para cada manifestação esportiva.





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



- Integrar alunos e gerar a possibilidade de transformação social através do esporte com aulas de recreação.
- Através de sistemas on-line, gerenciar cadastros, controle de frequência, banco de horas e levantar indicadores que darão maior eficiência no atendimento.

c) Justificativa

O Esporte é culturalmente visto pelas pessoas apenas como uma forma de entretenimento, o alto rendimento que através de algumas modalidades profissionalizam seus atletas e ganham espaços na mídia, nos traz a imagem de que o esporte é apenas para jovens e eles só devem praticar se houver a possibilidade de se tornar um profissional, ignorando assim valores ricos e específicos que o esporte pode trabalhar de forma muito mais ascendente no desenvolvimento social psicológico e físico do ser humano.

O esporte é também uma importante ferramenta educacional e de saúde, na educação é capaz de desenvolver em um jovem a consciência corporal, habilidades motoras, trabalho coletivo e superação de limites pessoais. Na saúde se torna eficaz na prevenção de doenças cardíacas, reumática, diabetes entre outras diversas dores rotineiras que tiram a qualidade de vida.

Em nosso país, através do Sistema Nacional de Desportos, temos atribuído ao sistema público todas essas características, que infelizmente não só em Porto Ferreira como também na maioria do país são pouco exploradas, deixando o esporte com uma participação muito pequena no desenvolvimento da sociedade. O fato da profissão de Educação Física ter sido regulamentada apenas na década de 90 e a Gestão Profissional do esporte ter surgido apenas nos últimos anos, pode ser o principal fator dessas falhas.

Em Porto Ferreira, a Secretaria de Esportes e Lazer está desenvolvendo novos projetos que utilizam e aproveitam mais das capacidades esportivas, procurando separar, classificar e descentralizar o processo de gestão na busca de parcerias com o terceiro setor para oferecer a população serviços mais específicos, com objetivos mais bem definidos e de maior qualidade e eficiência.

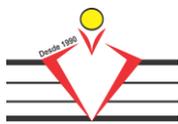
A Associação Pró Voleibol de Porto Ferreira-APV, é uma Organização Social idônea, com sede na própria cidade de Porto Ferreira, com mais de trinta anos de existência, atende todos os requisitos propostos no edital, é referência na qualidade dos serviços prestadas, possui profissionais de altíssima qualidade, tem condições e está disposta a continuar e melhorar o programa de desenvolvimento esportivo profissional, atendendo as expectativas do conselho gestor e da realidade ferreirense.

d) Metas a serem atingidas

Metas Quantitativas:

- Atender o número mínimo de 10 (dez) alunos com cadastro ativo por turma formada, com exceção das turmas de ACD no atletismo e na natação, através do controle da lista de presença online;
- Atender o número mínimo de 100 (cem) pessoas por mês comprovado em cadastro ativo por modalidade esportiva ou prática de atividade física, com exceção das turmas de ACD, através do controle mensal da lista de presença on-line;
- A soma das modalidades esportivas e práticas de atividade física devem totalizar o mínimo de 204 (duzentos e quatro) horas semanais de atendimento à população desde a primeira semana, através do controle de ponto online dos professores.





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



Metas Qualitativas

As **metas qualitativas** têm um papel fundamental, pois buscam o desenvolvimento sustentável do esporte em uma determinada comunidade ou região, impactando não apenas os atletas, mas também a infraestrutura, a cultura esportiva e o engajamento social. Essas metas são voltadas para o aprimoramento de aspectos como acesso, inclusão, valorização de práticas esportivas e o fortalecimento da base esportiva.

1. Promoção de Acesso ao Esporte para Diversos Públicos

- **Meta:** Ampliar o acesso ao esporte em comunidades de baixa renda, zonas rurais ou regiões periféricas, garantindo que mais pessoas tenham condições de participar de atividades esportivas.

- **Objetivo Qualitativo:** Reduzir as desigualdades sociais no acesso ao esporte, proporcionando oportunidades para todos, independentemente de classe social, raça ou gênero.

2. Inclusão de Atletas com Deficiência

- **Meta:** Criar e expandir programas de esportes adaptados e paralímpicos.
- **Objetivo Qualitativo:** Promover a inclusão e a participação ativa de pessoas com deficiência em atividades esportivas, fomentando a diversidade e a igualdade de oportunidades.

3. Fortalecimento da Cultura Esportiva Local

- **Meta:** Incentivar o envolvimento da comunidade local com o esporte, por meio de eventos, competições, e outras iniciativas.

- **Objetivo Qualitativo:** Criar uma cultura esportiva sólida e valorizar as tradições locais, incentivando o envolvimento e o pertencimento da população ao movimento esportivo.

4. Desenvolvimento de Projetos de Esporte Educacional

- **Meta:** Implementar projetos de esporte nas escolas municipais e centros comunitários, com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais, valores de cidadania e trabalho em equipe.

- **Objetivo Qualitativo:** Melhorar a formação integral de crianças e adolescentes por meio do esporte, utilizando-o como ferramenta de educação e promoção de valores positivos como respeito, solidariedade e disciplina.

5. Promoção da Saúde e Bem-Estar por Meio do Esporte

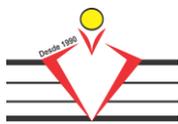
- **Meta:** Criar programas que incentivem a prática regular de atividades físicas como forma de prevenção de doenças e promoção da saúde mental.

- **Objetivo Qualitativo:** Utilizar o esporte como ferramenta de promoção da saúde pública, reduzindo índices de doenças relacionadas ao sedentarismo e aumentando a qualidade de vida da população.

4) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

A presente proposta de trabalho será executada de **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, no valor total de **R\$ 715.532,88 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)** dividido em 12 (doze) parcelas iguais no valor de **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**.





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

A realização do objeto do Termo de Fomento é no valor de **R\$ 715.532,88 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para todo o ano de 2025.

Os repasses serão realizados em 12 (doze) parcelas, sendo:

- Primeira parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 31/01/2025;
- Segunda parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 28/02/2025;
- Terceira parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 29/03/2025;
- Quarta parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 30/04/2025;
- Quinta parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 30/05/2025;
- Sexta parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 29/06/2024;
- Sétima parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 31/07/2025;
- Oitava parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 31/08/2025;
- Nona parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 28/09/2025;
- Décima parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 31/10/2025;
- Décima Primeira parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 30/11/2025;
- Décima Segunda parcela no valor de até **R\$ 59.627,74 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, a ser paga até 31/12/2025.

O valor global estipulado para teto no edital é de **R\$ 715.532,88 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para todo o ano de 2025. Poderá, a critério da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e de acordo com o valor aprovado, haver redução no número de parcelas para efetivação do repasse.

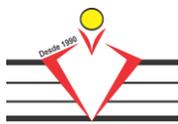
Todas as parcelas serão pagas até o último dia de cada mês, sendo a primeira parcela até 31/01/2025 e a última até 31/12/2025.

6) PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 01/01/2025

Duração: 31/12/2025





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



7) LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, até o dia 31 (Trinta e um) do primeiro mês.

Para efeitos de recebimento da segunda parcela, a entidade prestará contas dos recursos recebidos em até 30 dias a contar da data de recebimento, encaminhará ao MUNICÍPIO, a prestação de contas parcial para efeito de recebimento da próxima parcela.

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde em até **30 dias após o mês de competência** da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

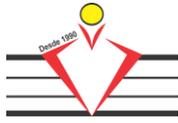
- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- b) Relatório de Execução financeira, com a descrição das receitas efetivamente realizadas. (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- c) Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil, contendo atividades ou Projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- d) Relação de Gastos, com a descrição das despesas efetivamente realizadas (O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável);
- e) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- f) Relatório Fotográfico
- g) Extratos bancários;
- h) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

9) DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.





ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA



- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Porto Ferreira, 05 de dezembro de 2024



Wladimir do Carmo
Presidente

10) APROVAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

RALF FÁBIO BURITI
Secretário de Esportes e Lazer de Porto Ferreira

11) APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal de Porto Ferreira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CA9-4DAC-6B33-EA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/12/2024 15:21:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RALF FÁBIO BURITI (CPF 353.XXX.XXX-62) em 11/12/2024 15:21:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/5CA9-4DAC-6B33-EA5C>